



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO 098/2023

Indica para que seja retirada a lixeira de uso do Posto de Saúde e do comércio local da frente da propriedade da senhora Iracema Cardoso.

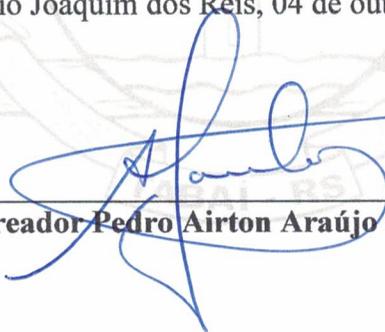
O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao **Executivo Municipal**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Executivo Municipal providencie a retirada da lixeira hoje existente em frente a residência da Senhora Iracema Cardoso na rua 28 de dezembro.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que a proprietária possui a sua própria lixeira e por motivos o qual desconhece sem prévia consulta foi colocada uma lixeira grande ao lado desta. No local é depositado todo o lixo do Posto de Saúde e do comércio local, causando uma sujeira enorme em frente a sua residência. Que a lixeira seja colocada em frente ao Posto de Saúde ou de algum comércio que seja usuário da mesma.

Plenário Joaquim dos Reis, 04 de outubro de 2023.


Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"